



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Ao Excelentíssimo Diretor-Presidente São Paulo Transporte S.A. - Sptrans

Sr. Victor Hugo Borges

INDICO nos termos dos art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 172 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, as reivindicações dos moradores da Rua Bartolomeu Ferrari, em Itaquera, encaminhadas e acolhidas por este gabinete, que relatam a ausência de condições adequadas de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência (PcD) nos pontos de parada de ônibus localizados na altura dos nº 440 e 445 da referida rua, para que sejam adotadas as seguintes medidas:

- I. A substituição dos pontos de parada existentes na Rua Bartolomeu Ferrari na altura dos nº 440 e 445 por estruturas com abrigo e assentos, nos locais mencionados, garantindo abrigo e conforto aos usuários, condições dignas de uso, acessibilidade e maior conforto aos usuários, bem como a organização do embarque e desembarque de passageiros e o fornecimento de informações sobre o sistema de transporte, especialmente de idosos e pessoas com deficiência (PcD).

Órgão: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

Assunto: Solicitação de substituição de ponto de parada com abrigo na Rua Bartolomeu Ferrari, em Itaquera, para garantir dignidade e acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência (PcD).

Local: Rua Bartolomeu Ferrari, altura dos nº 440 e 445

Bairro: Conj. Res. José Bonifácio (CEP 08253-655)

São Paulo, 23 de março de 2026.

Amanda Paschoal
Vereadora PSOL/SP